

Intimado(s)/Citado(s):

- ORION INTEGRACAO DE NEGOCIOS E TECNOLOGIA LTDA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE

Juiz Relator Convocado"

Fica a reclamada intimada do seguinte despacho:

"Vistos, etc.

Verifico que o reclamante interpôs recurso ordinário adesivo sob o Id 92e9015, p. 08, e a reclamada não foi intimada para apresentar contrarrazões.

1. Assim, para evitar futura alegação de nulidade, converto o julgamento em diligência e determino que seja a reclamada intimada para, querendo, apresentar contrarrazões em relação ao recurso ordinário adesivo do reclamante, no prazo legal.

2. Após, voltem-me conclusos para apreciação dos recursos ordinários interpostos.

P. I.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2018.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 15.05.2018 (divulgada no dia útil anterior). Dou fé.

**Secretaria da Décima Primeira Turma
Ata**

Ata da Sessão de Julgamento

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Ata da Sessão de Julgamento da 11ª Turma do E. TRT - 3ª Região, realizada em 09 de maio de 2018, com início às 14 (quatorze) horas e término às 16h35min(dezesseis horas e trinta e cinco minutos), no décimo andar do Anexo do Edifício sede do TRT3ª Região, situado na Av. Getúlio Vargas, 265, Plenário 4, nesta cidade de Belo Horizonte MG.

Presidiu a Sessão de Julgamento o Exmo. Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco.

Presentes os Exmos. Desembargadores Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho.

Representando o Ministério Público do Trabalho, Dra. Júnia Castelar Savaget.

Secretária: Adriana Iunes Brito Vieira.

O Ministério Público do Trabalho, na pessoa de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Foi aprovada, à unanimidade, proposição apresentada pelo Presidente da Turma, Exmo. Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco, no sentido de que fossem inseridos em Ata votos de congratulações ao Doutor Rodrigo Ribeiro Bueno, pela nomeação para exercer o cargo de Desembargador deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, bem como votos de felicitações ao Exmo. Procurador do Trabalho, Doutor Eduardo Maia Botelho, pelos trinta anos de atuação e dedicação ao Ministério Público do Trabalho, o que contou com a adesão de todos os presentes.

Pauta de 09/05/2018-1

00020-2015-015-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de JUNIO NONATO LEAO e não provido

00089-2012-036-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e não provido

00155-2015-036-03-00-4 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de LUIZ ANTONIO SILVA DE CARVALHO

00341-2013-038-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de CARLOS ROBERTO GOULART DE SOUZA e não provido

Conhecido o recurso de GETEL TRANSPORTES S.A. e não provido

00448-2008-052-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ZOLLERN TRANSMISSOES MECANICAS LTDA.

00508-2008-131-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de SAULO DE SOUZA RODRIGUES e provido

00920-2010-038-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI e não provido

01664-2013-052-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido

01988-2013-037-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de FORD CREDIT SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de MARLI REGINA DA SILVA e não provido

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT.

Aprovada a ata da sessão anterior no final desta sessão de julgamento.

LUIZ ANTÔNIO DE PAULA IENNACO
Desembargador Presidente

ADRIANA IUNES BRITO VIEIRA
Secretária da 11a. Turma

Ata da Sessão de Julgamento

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Ata da Sessão de Julgamento da 11ª Turma do E. TRT - 3ª Região, realizada em 09

de maio de 2018, com início às 14 (quatorze) horas e término às 16h35min(dezesseis horas e trinta e cinco minutos), no décimo andar do Anexo do Edifício sede do TRT3ª Região, situado na Av. Getúlio Vargas, 265, Plenário 4, nesta cidade de Belo Horizonte MG.

Presidiu a Sessão de Julgamento o Exmo. Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco.

Presentes os Exmos. Desembargadores Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho.

Representando o Ministério Público do Trabalho, Dra. Júnia Castelar Savaget.

Secretária: Adriana Iunes Brito Vieira.

O Ministério Público do Trabalho, na pessoa de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Foi aprovada, à unanimidade, proposição apresentada pelo Presidente da Turma, Exmo. Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco, no sentido de que fossem inseridos em Ata votos de congratulações ao Doutor Rodrigo Ribeiro Bueno, pela nomeação para exercer o cargo de Desembargador deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, bem como votos de felicitações ao Exmo. Procurador do Trabalho, Doutor Eduardo Maia Botelho, pelos trinta anos de atuação e dedicação ao Ministério Público do Trabalho, o que contou com a adesão de todos os presentes.

Pauta de 09/05/2018-1

00020-2015-015-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de JUNIO NONATO LEAO e não provido

00089-2012-036-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e não provido

00155-2015-036-03-00-4 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de LUIZ ANTONIO SILVA DE CARVALHO

00341-2013-038-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de CARLOS ROBERTO GOULART DE SOUZA e não provido

Conhecido o recurso de GETEL TRANSPORTES S.A. e não provido

00448-2008-052-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ZOLLERN TRANSMISSOES MECANICAS LTDA.

00508-2008-131-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de SAULO DE SOUZA RODRIGUES e provido

00920-2010-038-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI e não provido

01664-2013-052-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido

01988-2013-037-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de FORD CREDIT SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de MARLI REGINA DA SILVA e não provido

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT.

Aprovada a ata da sessão anterior no final desta sessão de julgamento.

LUIZ ANTÔNIO DE PAULA IENNACO

Desembargador Presidente

ADRIANA IUNES BRITO VIEIRA

Secretária da 11a. Turma

Despacho**Despacho****Processo Nº RO-0010346-95.2016.5.03.0048**

Relator MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO

RECORRENTE LEONARDO COSTA ARANTES

ADVOGADO TIAGO PEREIRA(OAB: 84859/MG)
 RECORRIDO AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA LTDA
 ADVOGADO MARCO TULIO CARDOSO
 PORFIRIO(OAB: 57797/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- LEONARDO COSTA ARANTES

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO/DECISÃO PARA CIÊNCIA DAS

PARTES:

TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO/DECISÃO IDv86301e3

Certifico que esta matéria foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, na data de 15/05/2018 (disponibilizada no primeiro dia útil anterior).

Belo Horizonte, 11/05/2018

Décima Primeira Turma

Despacho**Processo Nº RO-0010346-95.2016.5.03.0048**

Relator MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO

RECORRENTE LEONARDO COSTA ARANTES

ADVOGADO TIAGO PEREIRA(OAB: 84859/MG)

RECORRIDO AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA LTDA

ADVOGADO MARCO TULIO CARDOSO
PORFIRIO(OAB: 57797/MG)**Intimado(s)/Citado(s):**

- AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA LTDA